

# LEI Nº 533 / 2011

Altera a Lei nº 059/1997 que “Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 059/1997, que passa a vigorar com a seguinte configuração:

## ANEXO I QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Padrão Ref.</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Descrição do cargo</b>	<b>Número de vagas</b>
010	Básico	Servente Escolar	12
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
<b>Padrão Ref.</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Descrição do cargo</b>	<b>Número de vagas</b>
010	Básico	Auxiliar de Saúde I	04
020	Básico	Auxiliar de Enfermagem	07
030	Médio	Agente de Saúde	02
070	Superior	Psicólogo(a)	02
080	Superior	Cirurgião Dentista	02
090	Superior	Médico Clínico Geral	03
100	Superior	Médico Pediatra	01
100	Superior	Médico Ginecologista	01
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
<b>Padrão Ref.</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Descrição do cargo</b>	<b>Número de vagas</b>
030	Médio	Auxiliar Administrativo II	14
070	Médio	Secretário do Gabinete	01
<b>ÁREA OPERACIONAL</b>			
<b>Padrão Ref.</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Descrição do cargo</b>	<b>Número de vagas</b>
010	Alfabetizado	Auxiliar de Serviços Gerais	06
010	Alfabetizado	Operário	25
030	Alfabetizado	Bombeiro	01

040	Básico	Motorista II	06
040	Básico	Pedreiro II	03
040	Alfabetizado	Eletricista	01
050	Básico	Operador de Máquinas	02
060	Básico	Motorista III	10
<b>ÁREA PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
<b>Padrão Ref.</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Descrição do cargo</b>	<b>Número de vagas</b>
070	Superior	Assistente Social	01
070	Superior	Técnico de Nível Superior	01

Art 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 059/1997, que passa a vigorar com a seguinte configuração:

Art. 3º - Fica determinada a publicação consolidada da Lei nº 059 de 04 de novembro de 1997, com as modificações decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Goianá-MG, 20 de abril de 2011

**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**